

**ANTEPROJETO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL DE
MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PJERJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

1) INTRODUÇÃO

A ideia de desenvolver ações voltadas à saúde e bem-estar do servidor, sobretudo no que se refere a sua saúde mental, vem de longa data, desde os tempos em que os procedimentos periciais aconteciam no âmbito do Departamento de Saúde _ a terceirização do serviço ocorreu em 2009. À época, já era possível perceber a forte prevalência nos casos de absenteísmo por transtornos mentais. Tal correlação mantém-se até os dias atuais, tanto no que se refere a licenças médicas transitórias, quanto aos casos de aposentadoria por invalidez. (Anexo I)

Os transtornos mentais têm uma etiologia multicausal em que conjuntos de diversos fatores interagem de modo complexo, decorrendo daí a dificuldade diagnóstica quanto a sua relação com o trabalho. Contudo, fatores relativos à organização deste permite-nos identificá-lo _ senão como determinante _ ao menos como importante fator desencadeante.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a depressão é a principal causa de problemas de saúde e incapacidade em todo o mundo. De acordo com as últimas estimativas, mais de 300 milhões de pessoas vivem com depressão: um aumento de mais de 18% entre 2005 e 2015. Em seguida, observamos os transtornos de ansiedade e transtornos relacionados ao estresse.

Os quadros depressivos e de reação ao estresse estão intimamente relacionados, sendo frequentemente os primeiros, parte integrante da sintomatologia do estresse patológico. Tanto é assim que, por vezes, torna-se difícil firmar um diagnóstico diferencial conclusivo.

Como foi dito acima, no PJERJ, a epidemiologia dos afastamentos laborais é liderada pelos transtornos mentais, na proporção de mais que o dobro

em relação ao segundo motivo, os transtornos musculoesqueléticos, conforme tabela a seguir.

Figura 1 - QUADRO EVOLUTIVO DE ABSENTEÍSMO POR MOTIVO (Nº DE LICENÇAS)

ANO	TRANSTORNOS MENTAIS	Doenças do Sistema Osteomuscular
2016	1017	391
2017	1308	601
2018	1314	524
2019 (até agosto)	758	334

Tal cenário, no entanto, não constitui fator exclusivo desta Corte; segundo a OMS, até o ano de 2020, a depressão figurará como o principal motivo de afastamento laboral mundial, alcançando a cifra de 20% de seu contingente.

Em consonância com o movimento de reação e tratamento que urge no combate a essa espécie de tragédia anunciada observado na literatura, diversos membros e segmentos da Administração do TJRJ vêm demonstrando preocupação sobre o tema. Assim é que, numa tentativa de lançar luz e propor sugestões e ações que nos levem em tal direção, apresentamos algumas proposições, no sentido de

minimizar os impactos causados pelos agentes estressores constitutivos do dia-a-dia laboral de servidores e magistrados.

Por último, cabe esclarecer que não se pretende eliminar tais agentes, uma vez que, em qualquer situação de vida, lidamos com uma carga de estresse normal e até desejável, a partir da qual somos motivados a realizar coisas e alcançar nossos objetivos. Tratamos aqui de um nível patológico de pressão do meio ambiente _ em nosso caso, o laboral _ diante do qual o indivíduo sucumbe e adoece.

2) OBJETIVO GERAL:

Proporcionar aos servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, consoante os preceitos de saúde e qualidade de vida no trabalho, maior conforto e bem-estar, contribuindo para um ambiente mais saudável, proporcionando uma prestação jurisdicional de excelência.

2.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Reduzir o impacto dos agentes estressores organizacionais sobre a saúde mental de servidores e magistrados;
- ✓ Promover Educação Corporativa que, ao propor ações de conscientização e valorização de servidores e magistrados, promova igualmente resultados positivos para a Organização como um todo;
- ✓ Acompanhar, terapeuticamente, através de equipe multidisciplinar amostra identificada como mais acometida por transtornos mentais;
- ✓ Reduzir o impacto dos transtornos mentais nos índices de absenteísmo.

3) AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DESAU SOBRE O TEMA “SAÚDE MENTAL” E RESPECTIVAS OBSERVÂNCIAS ÀS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO 207/2015 CNJ.

3.1) AÇÕES REALIZADAS:

3.1.1) AÇÕES DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

3.1.1.1) CURSOS DE FUNDAMENTOS DE ERGONOMIA, COM FORTE ÊNFASE NAS ABORDAGENS COGNITIVA E ORGANIZACIONAL, NAS QUAIS OS TRANSTORNOS MENTAIS E, ESPECIALMENTE, O ESTRESSE E SEU NEXO CAUSAL COM O MUNDO DO TRABALHO SÃO AMPLAMENTE DEBATIDOS.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

- 2016 - 04 cursos;
- 2017 - 04 cursos;
- 2018 - 07 cursos;
- 2019 - 04 cursos.

❖ **PERFAZENDO UM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 570 SERVIDORES DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS ATENDIDOS.**

3.1.1.2) REVISÃO DA APOSTILA DE FUNDAMENTOS DA ERGONOMIA, REMODELADA SEGUNDO OS PRECEITOS DA ERGONOMIA COGNITIVA, ENFATIZANDO A CENTRALIDADE DA SAÚDE MENTAL NO TEMA – DEZEMBRO/2018.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

3.1.1.3) REALIZAÇÃO DE WORKSHOP PARA OS SÍNDICOS DOS NURS, PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM ERGONOMIA, VISANDO À CAPILARIZAÇÃO DO TEMA NO INTERIOR - DE 29/03 A 02/04/2019.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção**

**Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII -
EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - FOMENTAR AÇÕES
PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E
SERVIDORES.**

**3.1.1.4) PALESTRAS SOBRE GERENCIAMENTO DE ESTRESSE REALIZADAS NA
ESAJ:**

2016 - 02 Palestras.

2017 - 01 Palestra.

- **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

3.1.2) AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

3.1.2.1) REDAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CARTILHA DE GERENCIAMENTO DO ESTRESSE, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO TJRJ, SEÇÃO DIVULGAÇÃO. Julho/2017.

- **Ação em consonância com o Capítulo II; Artigo 3º, Inciso IV - DEMOCRATIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE.**
- **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VI - PRODUÇÃO, COMPARTILHAMENTO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE, PRIORITARIAMENTE ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO e Inciso VIII - EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE - FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

3.1.3) AÇÕES DE BENCHMARKING:

3.1.3.1) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (2016 e 2019)

Secretaria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Saúde.

- **Coordenação da Psicologia** → Aplicação do Inventário LIPP a todos os servidores (4000). Acompanhamento dos casos identificados como estando na fase de “exaustão”, segundo o inventário.
- **Coordenação médica** → Programa de Ergonomia com foco na Ergonomia Biomecânica. O tema já integra o Projeto Estratégico do TRT.

3.1.3.2) JUSTIÇA FEDERAL (2016)

- **PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ESTRESSE** – sob coordenação de psicóloga. Uma a duas vezes por ano promovem Oficinas sobre o tema.
- **Aplicação do Inventário LIPP** – Aplicação coletiva e devolução individual.
- **Distribuição de Cartilha sobre Estresse.**
- **Programa de acompanhamento a servidores afastados por DORT's e Transtornos mentais nos respectivos retornos de licenças médicas.**
- **Programa de recolocação do servidor após remoção.**

3.1.3.3) PETROBRAS (2017)

- **Ações de Promoção:**
Workshop de Gerenciamento de Estresse → Imersão em encontro de 8 horas de duração na Universidade Petrobras, dirigido à Alta Gerência (nível Brasil), uma vez por mês, durante 8 h.
- **Ações de Prevenção:**
Assistência e acompanhamento ao funcionário com histórico de afastamento por CID F em um Serviço de Psiquiatria/Psicologia/Serviço Social muito bem estruturado.

3.1.3.4) TRF 2ª REGIÃO (2018)

- **Ações voltadas para o adoecimento no trabalho, com foco nos CIDs F 30/39 – depressão**
- **Psicólogo responsável pelo Serviço, Dr. Bruno Farah, autor de livro sobre o tema, prefaciado por magistrado daquela Corte, viaja todo o Brasil, ministrando palestras nos diversos tribunais.**

→ **Todas as ações em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inclso V – INCENTIVAR O DIÁLOGO SOBRE O TEMA ENTRE UNIDADES DO TRIBUNAL E ENTRE ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.**

3.2) AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO

3.2.1) CONTINUIDADE DOS CURSOS DE FUNDAMENTOS DE ERGONOMIA – O curso possui demanda expressiva, face a relevância do tema, além do fato de integrar 100% da Matrizes de Competências dos cursos de capacitação.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

3.2.2) INCLUSÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PSICOSSOCIAIS (PROART) NO EXAME PERIÓDICO.

→ **Ação em consonância com o Capítulo I (DISPOSIÇÕES GERAIS); Artigo 2º; Incisos I; II; IV; VIII; IX; XI; XII; XV; XVI; XVII e XVIII – TODAS SINALIZANDO PARA O ASPECTO DA INTEGRALIDADE DA SAÚDE E DA TRANSDISCIPLINARIDADE DOS SABERES.**

3.2.3) INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS DO PROART

→ **Ação em consonância com o Capítulo I (DISPOSIÇÕES GERAIS); Artigo 2º; Incisos I; II; IV; VIII; IX; XI; XII; XV; XVI; XVII e XVIII – TODAS SINALIZANDO PARA O ASPECTO DA INTEGRALIDADE DA SAÚDE E DA TRANSDISCIPLINARIDADE DOS SABERES.**

3.2.4) CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS JUNTO A ESAJ, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO ESTRATÉGICO DO PJERJ – CURSO: “SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO” – PREVISTO PARA DEZ/19-JAN/20. EM FASE DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DO CURSO, SEGUNDO AS DIRETRIZES DAS METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE. - FOMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS, PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

3.3) AÇÕES PROPOSTAS

3.3.1) PARTICIPAÇÃO DO SETOR PSICOSSOCIAL NO PROCESSO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR E COLETA DOS PROART'S NO EXAME PERIÓDICO, QUE DEVERÁ CHAMAR-SE EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE.

→ **Ação em consonância com o Capítulo III (AÇÕES EM SAÚDE); Artigo 6º (Atribuições das Unidades de Saúde), Inciso IV – REALIZAR OU GERIR EXAMES PERIÓDICOS DE SAÚDE.**

3.3.2) DIVULGAÇÃO NA INTRANET/OUTRAS MÍDIAS DO TJRJ DE CURSO PROMOVIDO PELO CNJ “SAÚDE MENTAL E TRABALHO NO PODER JUDICIÁRIO”, COM INSCRIÇÕES ABERTAS.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes), Inciso VI – INCENTIVAR O COMPARTILHAMENTO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE.**

3.3.3) AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL JUNTO A ESAJ: PALESTRAS DE INFORMAÇÃO/CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TEMA DOS TRANSTORNOS MENTAIS.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

3.3.4) PALESTRAS E OFICINAS DE GERENCIAMENTO DO ESTRESSE;

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

3.3.5) EXTENSÃO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AOS MAGISTRADOS, ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMERJ.

→ **Ação em consonância com o Capítulo II (PRINCÍPIOS E DIRETRIZES); Artigo 4º (Diretrizes da Política de Atenção Integral de Magistrados e Servidores), Inciso VIII – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – FOMENTAR AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.**

❖ **AÇÃO JÁ APROVADA E PREVISTA PARA JUNHO/2020.**

COMITÊS RECOMENDADOS PELO CNJ

- **Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição** – **Resolução CNJ n° 194/2014**. criado pelo Ato Executivo 105/2015 e tem como objetivo desenvolver iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância.
- Junho/2018 – Dr Paulo Feijó chama atenção para a necessidade de investir-se na saúde de servidores e magistrados. Deliberação – DGPES informar: a) N° aposentadorias por invalidez decorrentes de patologias; e, b) Se existem programas voltados para a saúde e bem-estar de magistrados e servidores.
 - Julho/2018 – Lilian responde, referindo TM como causa mais incidente, seguidos de neoplasia maligna. Conclui, dizendo que, embora os TME sejam frequentes nas incapacidades temporárias, não são motivadores de aposentadorias por invalidez. Enviado em agosto/18.
 - Outubro/2018 – Deliberação por unanimidade dos membros pela retomada da campanha “Vamos Humanizar o Tribunal”, proposta pelo Desembargador Marcelo Anátocles em ata de maio/18, referindo-se a ações de promoção de Saúde Mental no âmbito do PJERJ.
 - Dezembro/18 – Envio da resposta do Desau.
 - Março/19 – Retorno do processo, com nova proposta.
 - Sobrestado no Desau até a presente data, aguardando decisão superior sobre possíveis ações no sentido da prevenção e promoção de saúde mental no âmbito do judiciário fluminense.
- **Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário**, em conformidade com a Política Pública de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, conforme determina a **Resolução CNJ n° 207/2015**.

PONTOS PRINCIPAIS:

- ✓ Importância da preservação da saúde de magistrados e servidores para o alcance dos macrodesafios estabelecidos na Estratégia Judiciário, principalmente os de Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Melhoria da Gestão de Pessoas;
- ✓ Atenção Integral à Saúde ➡ conjunto de medidas adotadas com a finalidade de reduzir e/ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente, do processo e das condições de trabalho e dos

hábitos de vida, e de propiciar que estes ambientes, processo e condições contribuam para a saúde dos seus agentes;

- ✓ **Diálogo intra e interinstitucional: incentivar o diálogo sobre o tema entre unidades do Tribunal, entre órgãos do Poder Judiciário e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos seus objetivos;**
- ✓ **Educação para a saúde: fomentar ações educativas, pedagógicas e de capacitação de magistrados e servidores sobre saúde e segurança no trabalho, conscientizando-os da responsabilidade individual e coletiva para com a construção e manutenção de ambiente, processo e condições de trabalho saudáveis e seguros.**

- **A Resolução CNJ nº 207/2015 determina em seu art. 13 que os tribunais encaminhem anualmente ao CNJ os dados estatísticos necessários ao cálculo dos índices e informações definidos no Anexo da Resolução.**
- **Foram estabelecidos quatro indicadores e quatro informações:**
 - 1) Indicador 1 - Índice de absenteísmo-doença - Magistrados;**
 - 2) Indicador 2 - Índice de absenteísmo-doença - Servidores;**
 - 3) Indicador 3 - Índice de realização de exame periódico - EPS Magistrados;**
 - 4) Indicador 4 - Índice de realização de exame periódico - EPS Servidores;**
 - 1) Informação 1 - Gestão do absenteísmo por doença - Magistrados;**
 - 2) Informação 2 - Gestão do absenteísmo por doença - Servidores;**
 - 3) Informação 3 - Gestão dos exames periódicos - Magistrados;**
 - 4) Informação 4 - Gestão dos exames periódicos - Servidores**

AMELIA CRISTINA DOMINGUEZ ALVAREZ

Psicóloga do DESAU – Mat. 01/14170

SETEMBRO/2019